

(17)

CONDICÃO ECONÓMICO-SOCIAL DO ESTUDANTE

Assistência Médica ao Universitário



por Rui Manuel Nogueira Simões
aluno da Faculdade de Ciências de Lisboa

"A Universidade deve interessar-se profundamente pela vida e pela saúde dos estudantes que lhe são confiados. Também o não tem feito.

Deve cuidar da saúde dos estudantes. Frequentam à Universidade cinco ou seis anos e entram, e saem, sem um exame médico, um simples exame antropométrico, qualquer exame clínico ou radiológico, apesar de haver, nas três Universidades, três Faculdades de Medicina que poderiam e deveriam ~~separar~~ encarregar-se desse serviço com relativa leveza..."

Adriano Rodrigues
Professor da Universidade do Porto

x x x
x

Dos 13.500 universitários, pode supor-se por estimativa que só 25% habitam em sua casa, vivendo os restantes em quartos alugados, sendo de desprezar a pequena percentagem vivendo em Casas de Estudantes.

A ~~assistência~~ médica de que podem dispor é lhes dada pelas Associações de Estudantes das Escolas respectivas.

A estatística da amplitude desses serviços demonstraria que ao contrário do que já tem sido afirmado as Associações de Estudantes não são unicamente locais de diversão e têm neste campo feito muito, e tudo o que tem sido feito o tem sido pelos próprios estudantes administrando-se a si próprios.

Torna-se necessário prosseguir e isto só será possível se todos

auxiliarmos as Associações de Estudantes, e se estes forem auxiliadas pelo Estado. A este compete, e refiro-me ao caso de Lisboa, agora que vamos dispor de um novo Hospital prever nele possibilidades de uma verdadeira assistência médica ao universitário.

~~Nas associações~~ Essa organização, que deve ser criada, seria administrada pelas Associações de Estudantes, até porque têm de provas de que são capazes de se administrar, até porque os seus dirigentes se têm interessado pelo assunto e procurado soluções parcias, até porque são representantes dos alunos e estão mais perto deles. Os seus representantes trabalhariam de acordo com uma equipe médica do Hospital, para esse fim designada.

Os serviços sanitários a prestar seriam os seguintes:

- 1º. Exames em série, obrigatórios. Localização de casos de tuberculose e de doenças venéreas.
2. Consultas durante o ano lectivo. Tratamentos.
3. Consultas domiciliárias.
4. Enfermaria para internamento.
5. Cuidados especiais aos estudantes tuberculosos.
6. Instruções sanitárias.

Note-se que nestes últimos casos são ainda as Associações de Estudantes as entidades com maior competência para auxiliar a campanha, quer com as suas possibilidades de propaganda, quer pela colaboração que poderiam prestar através das respectivas cantinas.

Os alunos descontariam uma pequena mensalidade para terem direito a toda a assistência médica gratuita (incluindo remédios e especialistas), subsidiando o Estado a organização. Prever a ampliação dos serviços a professores e empregados, bem como a criação de um seguro contra riscos sofridos por estes durante os seus trabalhos na Escola.

Fundação Cuidar o Futuro



Concretizando um pouco:

1. Submetidos os estudantes a inspeções médicas regulares e localizado um caso de tuberculose os serviços pagariam o seu internamento durante tres meses num sanatório. E 50% por mais um ano. (consultar o número 309 de "Estudos", pág. 418).

2. Como complemento das consultas seria necessário que todos os tratamentos fossem gratuitos.

A Educação Sanitária seria efectuada:

- a. Organizando conferências sobre a tuberculose e doenças venéreas nas Sedes das Associações de Estudantes.
- b. Artigos sobre a saúde e tratamentos na imprensa universitária, especialmente pequenos artigos nos boletins internos das A.E.
- c. Publicação de pequenas brochuras sobre o assunto.
- d. Fiscalização e orientação das refeições fornecidas pelas cantinas, bem como subsídios para refeições especiais para os universitários que o necessitem.

Torna-se pois necessário que suja uma Lei sanitária para os universitários, lei que poderia ser baseada no auxilia prestado aos estudantes nesse campo na Finlândia, na França, na Suíça.



17

RESUMO

1. As Associações de Estudantes têm prestado assistência médica aos universitários.
2. Os seus esforços são limitados por razões de ordem económica.
3. Torna-se necessário eriar uma Organização, em colaboração com as Associações de Estudantes, para dar apoio médico aos universitários.
4. Sugere-se o aproveitamento dos Hospitais Escolares.
5. Prevê-se um caminho cujas linhas gerais se encontram já traçadas em diversos países, nomeadamente Finlândia, a França, e a Suíça, nos dois primeiros com força de lei.
Fundação Cuidar o Futuro



Não meus